



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 10.279, DE 27 DE JUNHO DE 2017

**EXONERA A PEDIDO, GERENTE DE
BENEFÍCIO DO FAPS.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 3.480/2017, onde em fls. 03, a Sra. MARÍLIA GOMES FURTADO SANTANA, requer a sua exoneração do cargo comissionado acima;

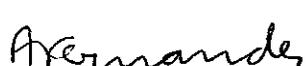
RESOLVE:

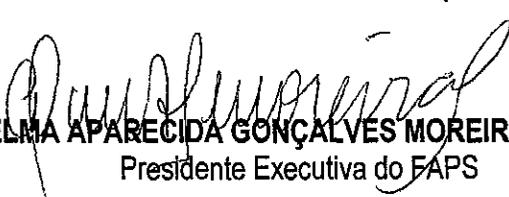
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30 de junho de 2017, a Sra. MARÍLIA GOMES FURTADO SANTANA, do cargo comissionado de GERENTE DE BENEFÍCIO DO FAPS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de junho de 2017.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS